

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Dezembro de 2008

Edição Nº: 453

PORTARIA Nº 196.8 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Dezembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 196.8, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Francisco José A. Honorato	Operador Trator Pneu	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	20 horas
José Fernandes de Freitas	Operador Motoniveladora	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	20 horas
Cosme de Lima Muniz	Gari	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	20 horas
Damião de Lima Muniz	Gari	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	20 horas
Eudismar Silva Soares	Gari	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	20 horas
Francisco da Silva	Gari	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	20 horas
Francisco das C. de Lima Muniz	Gari	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	20 horas
Francisco Osório de Lima Muniz	Gari	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	20 horas
José Francisco da Silva	Gari	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	20 horas
Osório Muniz Neto	Gari	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	20 horas
Valdemiro Felipe de Sousa	Gari	Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente	20 horas
Maria Elenilce Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	16 horas
Francisca Vanúbia Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	16 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Dezembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 196.9 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Dezembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 196.9, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Francisco Soares da S. Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 9,68
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 19,37
Antonia Juliene P. de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 14,53
José Jozenir Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 26,63
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 19,37
Otília Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,10
Joana D'arc Amorim Silveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,89
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,89

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Dezembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 196.10, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Dezembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 196.10, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Elissandra Pinheiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Maria Safira Peixoto Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Otília Maria Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Régia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Ana Paula Pinheiro	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Eliza Maria Farias Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Dezembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 02 de Dezembro de 2008

Edição Nº: 453

PORTARIA Nº 196.11 DE 02 DE DEZEMBRO 2008. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 02 de Dezembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N º 196.11, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Elissandra Pinheiro Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Fernando Ramalho Trigueiro Mendes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Dezembro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

PORTARIA Nº 196.12 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008. Concede gratificação de Visitas Médicas, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "b", da Lei Municipal nº 875/07, de 19 de Janeiro de 2007, **RESOLVE:Art. 1º.** Conceder gratificação de Visitas Médicas, ao servidor do quadro da Prefeitura, por realização de Visitas Médicas a pacientes internado no Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Dezembro de 2008.** **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 196.12, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008. **GRATIFICAÇÃO DE VISITAS MÉDICAS**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Francisco Holanda Albuquerque Filho	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de Dezembro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\* \*

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº561/ 2008 JAGUARIBE, 02 de dezembro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Russas-CE a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 02/12/2008 a 04/12/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 02 de dezembro de 2008.